



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-VGA – 007/16

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando os afastamentos para capacitação de alguns servidores, resolve:

Art. 1º – Constituir os Colegiados de Cursos da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio na unidade Varginha do CEFET-MG, de acordo com a Resolução CEPE-039/09, de 22 de outubro de 2009, adequando as novas composições.

Art. 2º – Designar os servidores relacionados a seguir para comporem os Colegiados instituídos no Art. 1º:

Curso	Modalidade	Membros
Edificações	Integrado, Subsequente	Prof. Mário de Souza Silva, Presidente Prof. Aellington Freire de Araújo, Profª. Luciana Alvarenga Santos Profª. Cíntia CherubinoLuckhurst
Informática	Integrado, Subsequente	Prof. Herbert Rausch Fernandes, Presidente Prof. Douglas Machado Tavares Prof. Weider Pereira Rodrigues Prof. Luciano Andre Palm Discentes: Rafaela Bárbara Custódio Agnaldo Alessandro da Silva Júnior
Mecatrônica	Integrado, Subsequente	Prof. Wanderley Xavier Pereira, Presidente Prof. Dagoberto Cássio da Silva Prof. Carlos Alberto de Carvalho Castro Profª. Cristina Roscoe Vianna

Art. 3º – O mandato dos membros dos colegiados de cursos terá validade até 17 de abril de 2017.

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria DIR-VGA-037-15.

Profª. Gilze Belém Chaves Borges
Diretora CEFET - MG - Varginha
SIAPE: 1617387

Varginha, 26 de fevereiro de 2016.


Prof. Gilze Belém Chaves Borges
Diretor da Unidade Varginha do CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-VGA – 007/16

A Diretora da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando os afastamentos para capacitação de alguns servidores, resolve:

Art. 1º – Constituir os Colegiados de Cursos da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio na unidade Varginha do CEFET-MG, de acordo com a Resolução CEPE-039/09, de 22 de outubro de 2009, adequando as novas composições.

Art. 2º – Designar os servidores relacionados a seguir para comporem os Colegiados instituídos no Art. 1º:

Curso	Modalidade	Membros
Edificações	Integrado, Subsequente	Prof. Mário de Souza Silva, Presidente Prof. Aellington Freire de Araújo, Profª. Luciana Alvarenga Santos Profa. Cíntia CherubinoLuckhurst
Informática	Integrado, Subsequente	Prof. Herbert Rausch Fernandes, Presidente Prof. Douglas Machado Tavares Prof. Weider Pereira Rodrigues Prof. Luciano Andre Palm Discentes: Rafaela Bárbara Custódio Agnaldo Alessandro da Silva Júnior
Mecatrônica	Integrado, Subsequente	Prof. Wanderley Xavier Pereira, Presidente Prof. Dagoberto Cássio da Silva Prof. Carlos Alberto de Carvalho Castro Profª. Cristina Roscoe Vianna

Art. 3º – O mandato dos membros dos colegiados de cursos terá validade até 17 de abril de 2017.

Art. 4º – Esta portaria revoga a Portaria DIR-VGA-037-15.

Profª. Gilze Belém Chaves Borges
Diretora CEFET - MG - Varginha
SIAPE: 1617387

Varginha, 26 de fevereiro de 2016.


Prof. Gilze Belém Chaves Borges
Diretor da Unidade Varginha do CEFET-MG